



NOLUA EM FALTA

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

19/Secretario

4010C0L

Estado de Rond<mark>ônia</mark> Assembleia Legislat**iva**

0 9 SET 7075

Protocolo 88

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 888/25

AUTOR: DEPUTADA DRA. TAÍSSA

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Excelentíssimo Senhor 2º TEN QOAPM IVAN CARLOS FIORI.

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia Decreta:

Art. 1° - Fica concedido a Medalha do Mérito Legislativo ao Excelentíssimo Senhor 2° TEN QOAPM IVAN CARLOS FIORI.

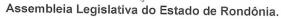
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 08 de setembro de 2025.

DRA. TAISSA DEPUTADA ESTADUAI









PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
AUTOR: DEPUTADA DRA. TAÍSSA			

Justificativa

Nobres deputados,

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder a **Medalha de Mérito Legislativo** ao Segundo-Tenente QOAPM **Ivan Carlos Fiori**, em reconhecimento à sua trajetória exemplar, dedicação incansável e relevantes serviços prestados à Polícia Militar do Estado de Rondônia e à sociedade.

Ao longo de sua carreira, o oficial construiu uma jornada marcada pela competência, disciplina e constante aperfeiçoamento. Demonstrou liderança em diversas funções de chefia e comando, acumulando experiências que fortalecem a segurança pública e contribuem diretamente para o bem-estar da população.

Sua atuação, consolidada em conquistas acadêmicas e profissionais, somada ao reconhecimento formal através de medalhas e elogios, faz do Segundo-Tenente Ivan Carlos Fiori um militar de destaque cuja trajetória é digna de ser homenageada com a Medalha de Mérito Legislativo.

Por todas estas razões, entendemos ser justo e merecido o reconhecimento aqui prestado e para isso, contamos como o apoio dos Nobres Pares para aprovação desta proposição.

Porto Velho/RO, 08 de setembro de 2025.

DEPUTADA ESTADUAI







Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
AUT	OR: DEPUTADA DRA. T	raíssa	

CURRICULUM VITAE

Segundo-Tenente QOAPM Ivan Carlos Fiori

Dados Pessoais

Natural de Pato Branco - PR

Carreira Militar

- Ingressou na Polícia Militar de Rondônia em 2006 como Soldado PM.
- Em 2014, foi aprovado no Processo Seletivo Interno para o Curso de Sargentos da PMRO, concorrendo com mais de 3 mil policiais e alcançando a 21ª colocação.
- Concluiu o Curso de Formação de Sargentos em 2015.
- Em 2021, concluiu o Curso de Especialização de Sargentos.
- Em 2022, ingressou no Curso de Habilitação de Oficiais de Administração (CHOA/PM) e foi promovido a $2^{\underline{o}}$ Tenente em dezembro do mesmo ano.

Formação Acadêmica







Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
AUT	OR: DEPUTADA DRA. TA	AÍSSA	

- Licenciatura Plena em Pedagogia Universidade Federal de Rondônia (UNIR), 2019, com habilitação em:
- Docência em Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental;
- Áreas Pedagógicas e Competências para Gestão Educacional

Cursos e Aperfeiçoamentos

- Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos PMRO;
- Curso de Análise Criminal:
- Curso de Detecção de Fraudes Eletrônicas em Períodos de Crise;
- Curso de Condutores de Veículos de Emergência;
- Curso Especial para Tripulantes de Embarcação de Estado no Serviço Público (ETSP).

Funções Exercidas

- Chefe da P-1 3º BPM, Vilhena;
- Comandante de Guarnição 3º BPM, Vilhena;
- Supervisor de Subárea 3º BPM, Vilhena;
- Chefe da P-4 6º BPM (Batalhão Mamoré), Guajará-Mirim, desde 2023.







Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
AUT	OR: DEPUTADA DRA. TAÍSSA
	Condecorações
•	Medalha Dedicação Policial Militar – 10 anos;
•	Medalha Mérito Policial Militar – PMRO;
•	Medalha Mérito Forte do Príncipe da Beira – PMRO;
	Medalha Mérito Batalhão Governador Jorge Teixeira – 3º BPM/PMRO.
	BIM/IMMO.
	And the second of the second o

